



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

3º TRIMESTRE DE 2022

ÍNDICE

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS

PERÍODO DO EXAME: 01/07/2022 a 30/09/2022

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de 01/07/2022 a 30/09/2022, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º /11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº 1.101/2022 de 25 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2023 - LDO**;
- Lei Municipal nº 1.089/2021 de **dezembro** de 2021 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de **2022 – LOA**;
- Lei Municipal nº 1.088/2021 de dezembro de 2021 (Quadriênio **2022/2025**) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – **PPA**;
- Leis Municipais nº 1.100, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106 e 1.107
Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;

- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de **01/07/2022 A 30/09/2022** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a **Receita Extra Orçamentária e o Repasse** para os **Inativos** teve uma arrecadação do **TERCEIRO TRIMESTRE de 2022**, no valor de **R\$ 1.120.255,58** (Um milhão cento e vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	295.148,80	295.148,80	295.148,80	885.446,40
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	67.253,88	65.123,21	63.767,32	196.144,41
REPASSE Inativos	15.597,66	10.398,44	12.668,67	38.664,77
TOTAL	378.000,34	370.670,45	371.584,79	1.120.255,58

Em agosto teve um repasse para **PMI**, de **573,30**, referente ao **Contrato nº 12 de 14/12/2021**.

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no **TERCEIRO TRIMESTRE de 2022**, foram da ordem de **R\$ 377.343,78** (Trezentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	86.164,89	67.468,89	26.403,23	180.037,01
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	68.416,24	63.955,17	64.935,36	197.306,77
TOTAL	154.581,13	131.424,06	91.338,59	377.343,78

Em Julho teve anulação de saldo orçamentário de **R\$ 87.107,68**

Anulação foi maior que o empenhado no valor de **R\$ 942,79** em Julho de 2022

Em Agosto teve anulação de saldo orçamentário de **R\$ 57.326,14**

Em Setembro teve anulação de saldo orçamentário de **R\$ 22.648,53**

V - CONTABILIDADE:

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO:

Durante o **Terceiro Trimestre de 2022**, não foi realizado nenhum concurso público.

VII - OBRAS E / OU REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, **no mês de Julho 2022**, temos a **2ª (segunda)** medição no valor de **R\$ 165.057,73**, em **Agosto a 3ª (terceira)** medição no valor de **R\$ 70.790,05**, em **setembro a 4ª (quarta)** medição no valor de **R\$ 40.361,76**, referente aos serviços de engenharia para reforma e modernização do prédio da Câmara de Itabaianinha, obra essa no valor global de **R\$ 392.760,68**.

CONTRATOS

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de **01/07/2022 a 30/09/2022**, houve 05 (cinco) Aditivos de Supressão e 01 (um) Aditivo de Prazo

VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **Terceiro Trimestre de 2022** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

X - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **Terceiro Trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de

Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

XI - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 30 de Setembro de 2022


ISAAC ERLON DIAS DE OLIVEIRA

CPF 060.116.945-00

CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Terceiro Trimestre de 2022** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 30 de Setembro de 2022


ISAAC ERLON DIAS DE OLIVEIRA

CPF 060.116.945-00

CONTROLE INTERNO